



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

AVISO AOS ACIONISTAS

RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO DIREITO À SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

Brasília, 29 de janeiro de 2020 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) retifica as informações relacionadas à proporção do direito de sobras contidas no aviso aos acionistas divulgado em 27.01.2020. Deste modo:

Onde se lê:

iii. Proporção do direito de sobra das ações ordinárias (ON): 11,801829098% em ações ordinárias (ON) e **14,531505929%** em ações preferenciais (PN);

Leia-se:

iii. Proporção do direito de sobra das ações ordinárias (ON): 11,801829098% em ações ordinárias (ON) e **2,729676831%** em ações preferenciais (PN);

Onde se lê:

iv. Proporção do direito de sobra das ações preferenciais (PN): **2,729676831%** em ações preferenciais (PN);

Leia-se:

iv. Proporção do direito de sobra das ações preferenciais (PN): **14,53150593%** em ações preferenciais (PN);

Todas as outras condições do aviso aos acionistas divulgado em 27.01.2020 permanecem inalteradas.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.telebras.com.br/investidores/>), pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretor de Governança e Relações com Investidores



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 14464-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202002270